SENTENÇA

Processo n°: **0014634-98.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Alienação Judicial**

Requerente: Ivonete Sigoli Garbuglio e outro

Requerido: Cleide de Lourdes Cassim Grosso e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1510/13

Vistos, etc.

Ante a confirmação do pagamento, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se carta de adjudicação, nos termos do acordo homologado.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 10 de janeiro de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA